



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2015 – São Paulo, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0015154-70.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 043/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.047.10.2015		
Validade: 09/11/2016		
Fornecedor: SPJ COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 14.547.833/0001-81)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Saboneteira, na cor branca, em plástico ABS, para sabonete líquido, acionado por válvula que evite vazamentos, com visor de abastecimento e capacidade para 900ml, medidas 0,29cm x 0,12cm, marca JSN, modelo J7.	15,40
Ata de Registro de Preços n.º 12.048.10.2015		
Validade: 06/11/2016		
Fornecedor: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI-ME (CNPJ nº 22.517.034/0001-90)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Toalheira, na cor branca, em plástico ABS, com sistema de fechadura e visor para verificação do nível de reabastecimento, bem como totalmente vedado para proteger as toalhas de papel, marca JSN, modelo N7.	28,13

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 09/12/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 11753, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030103-02.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até o dia 02 de maio de 2016, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, da Divisão de Comunicações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028436-78.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO NERES RODRIGUES**, R.F. nº 3823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11755, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029805-10.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **SILVIO GOMES AMORIM DE SOUZA**, R.F. nº 3675, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2015, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028504-28.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **RENATA CRISTINA BARROS MADEO**, R.F. nº 3800, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022846-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1524995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524961, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 1525483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1525473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no período de 07/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023827-86.2014.4.03.8000

Documento nº 1524820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA EDA VANNUCCHI, no período de 07/11/2015 a 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 1523538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 05/12/2015 a 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1524051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523899, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no período de 07/12/2015 a 26/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1524908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025150-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1525854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1525842, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FREITAS DE FELIPE, no período de 03/11/2015 a 10/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027103-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1523293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523292, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA IDE, no período de 04/12/2015 a 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000
Documento nº 1524886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524871, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no período de 03/12/2015 a 16/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000
Documento nº 1524274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000
Documento nº 1525315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1525299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 03/12/2015 a 17/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000
Documento nº 1523268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 30/11/2015 a 14/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005289-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1524314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALCIDES FREIRE, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008446-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1524338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1524335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 07/12/2015 a 21/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1523274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1523269, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIROS GENE, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e, **considerando a excepcionalidade do caso**, AUTORIZO a substituição na Supervisão da Central de Mandados (FC-5) do Fórum de São José dos Campos pela servidora **MARIA PAULA GARCIA DE N. SAYÃO L. CARVALHO LIMA, RF 1310**, lotada na 2ª Vara do referido Fórum, **no período de 01.12.15 a 18.12.15**.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Publique-se.

14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO LUZERNESTO COELHO, RF 6895, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TABATA SHIALMEY WANG, RF 6953, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARILSON FUSTER, RF 2326, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97,

Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA, RF 8004**, em virtude de **Doação de Sangue**, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ANDRE STUTZ SOARES, RF 7409**, em virtude de **Doação de Sangue**, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **JANAINA MORAES BATISTELA, RF 7562**, em virtude de **Casamento**, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1520512, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 09/2015, encaminhado eletronicamente a este Gabinete em 03/12/2015 pela Presidente da Comissão, Bernadete Alcalde Gandolpho – RF nº 1397, bem como do despacho GADI 1520488, proferido quanto ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 24/2015-DF, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/12/2015 8/39

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1523738, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 23/2015-DF, 24/2015-DF e 25/2015-DF, bem como das Sindicâncias Administrativas nº 18/2015-DF e 28/2015-, durante o período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1519361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ	B9	B10	13/12/2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1523089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação e prestação de serviços, dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 1671 - ADRIANA MANCIOPPI, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5)**;

- RF 1699 - ANDRÉ LUIS PIERONI, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática**;

- RF 6562 - BRUNO LEMOS ROUSSENG, Analista Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;

- RF 3503 - CARLOS ROBERTO FERREIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes**;

- RF 3491 - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4), do Setor de Assistência Operacional**;

- RF 6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário;

- RF 2478 - EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;

- RF 1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;

- RF 993 - EDUARDO FERNANDES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 2994 - FERNANDO CÉSAR DA SILVA GIRIO, Técnico Judiciário;

- RF 9010 - ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, Técnico Judiciário;

- RF 2250 - JORGE OSCAR FORMICA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 4724 - LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIDA, Analista Judiciária;

- RF 2813 - MAFALDA CREPALDI TARGON, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - **Assistente II (FC-3)**;

- RF 2729 - MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário;

- RF 3592 - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário;

- RF 2404 - PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4)**;

- RF 1695 - ROGÉRIO ANTONIO BATISTA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 4683 - ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Assistente II (FC-3)**;

- RF 5067 - SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI, Técnico Judiciário, **Operador (FC-1)**;

- RF 7165 - VICENTE DE PAULO MELO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 1766 - WANDERLEY WILLIAM DIAS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA, RF 6111, cedido do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para constar sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA, RF 6111, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Operador (FC-1), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, tudo a partir de 07/01/2016;

IV - DISPENSAR o servidor ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, RF 9010, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 07/01/2016;

V - DISPENSAR o servidor FERNANDO CÉSAR DA SILVA GÍRIO, RF 2994, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 07/01/2016;

VI - DISPENSAR o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, RF 2729, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, tudo a partir de 07/01/2016;

VII - DISPENSAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RF 3592, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, tudo a partir de 07/01/2016;

VIII - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor - RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF, 3373, Analista Judiciário, para constar sua lotação na Central de Conciliação de Ribeirão Preto, mantendo sua designação para função comissionada, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1519579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 6933- ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática;**
- RF 5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, Técnico Judiciário;
- RF 5925 - APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**
- RF 3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4);**
- RF 2147 - ELIANA GALINDO SILVA, Técnico Judiciário;
- RF 4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**
- RF 2858 - JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, Técnico Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**
- RF 7059 - JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**
- RF 1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;
- RF 6075 - PAULO ROBERTO GARCIA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 7276 - SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário;

II - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, para constar sua lotação na Central de Mandados de Conciliação de Presidente Prudente, mantendo sua designação para função comissionada, a partir de 07/01/2016;

III - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, no período de 07/01/2016 a 08/01/2017;

IV - DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1522709, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação e prestação de serviços dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 6147 - ANA CRISTINA SILVA ABREU, Técnico Judiciário;
- RF 7953 - ELVIS ADRIANO SAUNITTI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 5455 - ERIKA TAKAKUWA CAPP, Técnico Judiciário;
- RF 3139 - GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário;
- RF 4071 - IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciário;
- RF 5451 - JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARAES, Técnico Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**
- RF 5519 - JURANDIR PEREIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 2951 - KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**
- RF 4686 - LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**
- RF 3586 - OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**
- RF 983 - WALKIRIA GONÇALVES, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática;**
- RF 8011 - WISTON SOUSA DIAS, Técnico Judiciário;

II - DISPENSAR a servidora ÉRIKA TAKAKUWA CAPP, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Santo André, a partir de 07/01/2016;

II - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, para constar sua lotação na Central de Conciliação de Santo André, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conciliação (FC-5), a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Santo André, a partir de 07/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1508695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- ADONIS FERREIRA, RF 4971, Analista Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;
- AMANDA REGINA LUZ BUBULA, RF 5502, Analista Judiciário;
- JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TELXIERA, RF 2782, Técnico Judiciário, - **Assistente I (FC-4)**, do Setor de Apoio a Microinformática;
- JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
- OTTO HEITZMANN, RF 2750, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4)**, do Setor de Segurança e Transportes;
- VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;

II - DISPENSAR a servidora AMANDA REGINA LUZ BUBULA, RF 5502, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524469, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Santos (FC-6), alterar sua lotação para a Central de Mandados de São Vicente, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados, da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1509830, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF 8021, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria;
- FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4)**, do Setor de Apoio a Microinformática;
- LILIAN FERNANDES PINTO, RF 2620, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
- NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário, Especialidade Informática - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 7770, Técnico Judiciário, cedido do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para função comissionada;

III - DESIGNAR o servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, a partir de 07/01/2016;

IV - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo descritos, Analistas Judiciários, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de São Vicente, para a Central de Mandados da referida Subseção, a partir de 07/01/2016;

- RF 8046 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA;
- RF 7699 - CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS;
- RF 8085 - DEIVID SANTOS MORAES;

V - ALTERAR a lotação da servidora TANIA REGINA SIMÃO MOURA, RF 5197, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal de São Vicente, para a Central de Mandados de São Vicente, a partir de 07/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1519124, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5781	ROZANGELA ALVES MOREIRA	B9	B10	21/02/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525744, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, decisão proferida no Processo SEI nº 0036377-76.2015.4.03.8001, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6576	ANA PAULA CONTAR	A4	A5	06.07.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525746, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6576	ANA PAULA CONTAR	A5	B6	06.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1522221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4970	FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO	C12	C13	08.10.2015
5113	ELIANE FERREIRA COELHO	C12	C13	21.11.2015
5156	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	C12	C13	26.11.2015
6210	CANDIDA ALVES FILGUEIRA	B7	B8	13.10.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4812	MARCO ANTONIO MACHADO	C12	C13	28.11.2015
5152	LEONARDO MONACO FERRARI	C12	C13	26.11.2015
7053	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO	A4	A5	07.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	A4	A5	22.11.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5123	RODRIGO DAVID NASCIMENTO	C12	C13	12.11.2015
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	B10	C11	25.02.2015
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	B7	B8	20.10.2015
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	A4	A5	18.07.2015
6967	CRISLENI PEREIRA RIBEIRO	A4	A5	21.07.2015
7082	JOAO CARLOS CATELAN	A4	A5	16.11.2015
7091	FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA	A4	A5	22.11.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7412	JOSE ANGELO SALATA TOSCANO	B7	B8	15.09.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1522111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015,

relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 2549 - ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
- RF 2326 - ARILSON FUSTER, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA, Analista Judiciário;
- RF 5256 - DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, Técnico Judiciário;
- RF 2223 - DENIS CORREA BARBOZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4), Setor Segurança e Transportes**;
- RF 1714 - GUSTAVO GECCHERELE PEREIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;
- RF 2184 - JOSÉ ANTONIO CARNIELLO, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4)**;
- RF 2398 - MARCELO JOSÉ LOPES, Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;
- RF 2193 - OSMAR APARECIDO NUNES, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;
- RF 5982 - RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, Técnico Judiciário, Especialidade Informática - **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática**;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4614, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, Licença por motivo de acompanhamento do cônjuge, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para constar sua prestação de serviços na Central de Conciliação de Piracicaba, a partir de 07/01/2016, mantendo sua designação para função comissionada;

III - DESIGNAR a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5256, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2015, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2015

Processo n. 0005401-86.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público, retificação no Aviso de Licitação, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Data de Divulgação do dia 10/12/2015, página 32, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma de 02 (duas) Torres de Resfriamento de sistema de ar condicionado central, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, no Fórum Federal Pedro Lessa. Onde se lê: Recebimento das Propostas: até 21/12/2015, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 21/12/2015, às 12h30. Leia-se: Recebimento das Propostas: até 22/12/2015, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/12/2015, às 12h30.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/12/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1523399, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003233 firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Maria Aparecida Terra Justino ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes na Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), localizada no Prédio Administrativo da Peixoto Gomide, os seguintes servidores:

Titular: José Ferreira da Silva Neto, CPF nº 107.378.238-79, RF 1400.

Substituta: Maria do Carmo Silva Bernardo, CPF nº 817.342.638-49, RF 3110.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1526771, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE003253, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa J. A. Silva Construções e Montagens - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 03 (Três) portas de aço de enrolar automatizadas, na Unidade Administrativa Presidente Wilson, os seguintes servidores:

Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa, CPF n.º 345.811.588-93, RF 6956.

Substituto: Giuseppe Campanini, CPF n.º 103.196.828-89, RF 1385.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 1525283, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias dos servidores:

MARCELO TOLAINE PAFFETTI, R.F.: 1554

de 10/02/2016 a 24/02/2016

para 13/07/2016 a 27/07/2016;

OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, R.F.: 3354

de 06/04/2016 a 17/04/2016 e 13/10/2016 a 30/10/2016

para 11/04/16 a 20/04/16, 16/05/16 a 25/05/16 e 19/10/16 a 28/10/16;

AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, R.F.: 4592

EXERCÍCIO 2015

de 13/01/2016 a 27/01/2016

para 27/01/2016 a 10/02/2016;

ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936

de 13/03/2016 a 22/03/2016

para 10/02/2016 a 19/02/2016.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, R.F.: 423

EXERCÍCIO 2015 - de 07/01/16 a 16/01/16

para 16/05/16 a 25/05/16

EXERCÍCIO 2016 - de 18/01/16 a 27/01/16 e 08/09/16 a 27/09/16

para 12/09/16 a 11/10/16;

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, R.F.: 859

EXERCÍCIO 2015 - de 09/12/2015 a 18/12/2015

para 07/01/2016 a 16/01/2016;

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272

EXERCÍCIO 2015 - de 08/12/2015 a 06/01/2016

para 14/03/16 a 23/03/16, 16/05/16 a 25/05/16

e 19/10/16 a 28/10/16;

EXERCÍCIO 2016 - de 07/01/2016 a 05/02/2016

para 20/11/16 a 19/12/16;

CANCELAR, em virtude da licença médica de 06/12/15 a 14/01/16 do servidor CARLOS ROBERTO HEREDIA, R.F.: 2265, as parcelas de férias marcadas:

EXERCÍCIO 2016 - 07/01/2016 a 05/02/2016.

ALTERAR, em virtude da licença médica de 15/11/15 a 10/05/16 do servidor MAURI EDSON BARBOSA BORGES, R.F.: 4794, o saldo de férias marcado de 20/12/2015 a 28/12/2015 para 11 a 19/05/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 09/12/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1525926, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 11 a 18 de dezembro de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 105/2015 da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2015, das 9 às 12 horas:

- 12 de dezembro de 2015 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

SILVIO KIYOSHI INOGUTI

LUCIANA GIANNETTI

CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

- 13 de dezembro de 2015 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

THAIS PENACHIONI

LEYLA REGINA AMADORI

LUÍS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1519267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5).

PORTARIA n.º 014/2015 – ADM-OURI

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, JUIZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **IVANA THAÍS DORNE E SILVA**, RF 6878, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO**, RF 8072, para substituir **IVANA THAÍS DORNE E SILVA** na função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05), no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1524755, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2016 (período aquisitivo 2015/2016), dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 1296855, de 27 de agosto de 2015, baixada por esta Diretoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR as férias regulamentares do servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria - RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) desta Subseção Judiciária, previamente marcado para o período de 20 a 29/04/2016 (10 dias – 1.º período), para serem usufruídas no período de 25/04 a 04/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/12/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1523343, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943 a compensar o dia **10/12/2015** utilizando horas realizadas no plantão judicial do dia 08/12/2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1523476, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **janeiro de 2016**, como segue:

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Maria C. Carnezi (recesso)	16	Cesar G. da Silva (sabado)
02	Maria C. Carnezi (recesso)	17	Cesar G. da Silva (domingo)
03	Denise de A. S. Villa (recesso)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Denise de A. S. Villa (recesso)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Sonia R. F. da Silva (recesso)	20	Renata P. N. Nicolau (quarta)
06	Sonia R. F. da Silva (recesso)	21	Renata P. N. Nicolau (quinta)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Cesar G. da Silva (sexta)
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Denise de A. S. Villa (sábado)
09	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)	24	Denise de A. S. Villa (domingo)
10	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	25	Denise de A. S. Villa (segunda)
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Sonia R. F. da Silva (terça)
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Sonia R. F. da Silva (quarta)
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Marco A. C. Araujo (quinta)
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Graciana Lourenço (sexta)
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Graciana Lourenço (sabado)
	*****	31	Graciana Lourenço (domingo)

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1523537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a PORTARIA Nº 1490773/2015/CM, de 24 de novembro de 2015, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de dezembro/2015, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
14 e 15/12	Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115.	Cesar Gonçalves da Silva, RF: 4234.
16 e 17/12	Cesar Gonçalves da Silva, RF: 4234.	Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1520722, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUIZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 013/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo:

FÁBIO CAMARGO E SILVA - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Ações Cautelares), no período de 09/12 a 18/12/2015;

CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 11/01 a 20/01/2016;

CONSIDERANDO também que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 7 e 8/01/2016 e 21 e 22/01/2016 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir o servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Ações Cautelares), no período de 09/12 a 18/12/2015.

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 7 e 8/01/2016 e 21 e 22/01/2016 (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado) e em suas férias no período de 11/01 a 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juiz Federal, em 07/12/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1520737, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 014/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO interesse do servidor

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176 de 08/09 a 27/09/2016 para 18/07 a 06/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juiz Federal, em 07/12/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1517139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
11.12.2015 a 18.12.2015	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - RETIFICAR, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
07 e 14.12.2015	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 09/12/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1518290, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11.01.2016, as férias da servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, ficando os 6 (seis) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 25 a 30.04.2016.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11.01.2016, as férias da servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, ficando os 6 (seis) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 15 a 20.02.2016.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11.01.2016, as férias do servidor **PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075**, ficando os 6 (seis) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 18 a 23.01.2016.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19.01.2016, as férias da servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 14 a 22.03.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 09/12/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1523703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzcek, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no período de 13 a 27.11.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 26 e 27.11.2015 por dias trabalhados no recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), compensou o dia 04.12.2015 por dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 13 a 27.11.2015.

II – DESIGNAR a servidora **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 26 e 27.11.2015.

III – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES , RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 04.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 09/12/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1518053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que este Juízo está designado para responder ao plantão durante o recesso Judiciário Federal no dia 24/12/2015;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1518162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 15 a 22 de janeiro de 2016 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 16 Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Renata Paulin Benzatti Pigari, RF 7214

DIA 17 Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1507258, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no dia 30 de dezembro de 2015, pelo plantão regional de Ribeirão Preto, e no dia 31 de dezembro de 2015, pelo plantão de prontidão, ambos a ocorrer no período do recesso de 2015/2016.

PLANTÃO DO DIA 30/12/2015 (Plantão Regional)

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746

GUIDO ZICKUHR JR – RF 5845

PLANTÃO DO DIA 31/12/2015 (Prontidão)
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472
(fones 16-99213-6909 – 16-3234-1702 e 16-99109-6281)
GUIDO ZICKUHR JR – RF 5845
(Fone 16-3621-6907 – 16-999627655)

Encaminhe-se cópia à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Vara plantonista de 31/12/15 (1ª Vara da Subseção Judiciária de Araraquara) para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1519519, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 09/12/15 a 18/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1519075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de **01/12/2015 a 18/12/2015**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME LUCISANO VALIM – RF 7541, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1521845, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 12 e 13 de dezembro de 2015.

PLANTÃO DO DIA 12/12/2015
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472
MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944

PLANTÃO DO DIA 13/12/2015
CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472
SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1520661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **11/01/2016 a 29/01/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1525372, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015, **R E S O L V E:** DESIGNAR a servidora Tânia Regina Athaydes, RF 4949, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor Maurício Plínio da Silva, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015, **R E S O L V E:** DESIGNAR o servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva, RF 5064, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELIANE MITSUKO SATO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1524476, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a portaria nº 1517875, publicada em 09/12/2015, a qual interrompe as férias do Servidor Reginaldo Reinoldes – RF 7107, no dia 04 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1490774, para constar a substituição pelo servidor Anatalcio Gonçalves da Silva, RF 903, como segue:

onde se lê: "no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015"

leia-se: "no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2015 e dia 14 de dezembro de 2015"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/12/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1514108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juiz Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N° 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria **0649224**, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre a Escala de Férias dos Servidores do NUAR, para o exercício de 2014/2015;

CONSIDERANDO a Portaria **1294485**, de 26 de agosto de 2015, que versa sobre a Escala de Férias dos Servidores do NUAR, para o exercício de 2015/2016;

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias do servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 09/12 a 18/12/2015, ficando a sua fruição para o período de 22/02 a 02/03/2016.

ALTERAR, por interesse da Administração, as férias do servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 14/03 a 23/03/2016, ficando a sua fruição para o período de 10/02 a 19/02/2016.

ALTERAR, por interesse da Administração, as férias do servidor **PEDRO RAMACHIOTTI, RF 641**, marcadas para o período de 07/01 a 22/01/2016, ficando a sua fruição para o período de 15/03 a 24/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 1525619, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/12 às 9h de 11/12/2015	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/12 às 9h de 14/12/2015	JEF	Dr. Marcio Satalino de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N° 1505840, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMF**. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03, no período de 12/11/2015 a 18/11/2015, **DESIGNAR** a servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391** para substituição na função comissionada acima especificada.

CONSIDERANDO o afastamento decorrente de licença nojo do servidor MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Supervisor de Processamento Ordinário – FC05, no período de 23/11/2015 a 30/11/2015, **DESIGNAR** o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283 para substituição na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga
0002947-14.2015.403.6133	126-MANDADO DE SEGU	10/09/2015
OAB-SP311536 VIVIANE PRISCILA DOS REIS		

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 09/12/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524656, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17/2015

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1429964, de 27 de outubro de 2015, da Coordenadoria Administrativa da Subseção de Mogi das Cruzes/SP,
RESOLVE:

I- ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

23/12/2015 -	Wellington Gomes Leal
24/12/2015 -	Lesley Lima Martins da Silva Veronica Hideo Mori Jaime Castanheiro
25/12/2015 -	Lesley Lima Martins da Silva Veronica Hideo Mori Jaime Castanheiro
31/12/2015 -	Nancy Michelini Diniz Mauro de Almeida Borges
01/01/2016 -	Nancy Michelini Diniz Mauro de Almeida Borges
02/01/2016 -	Nancy Michelini Diniz Mauro de Almeida Borges

II- ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas, em apoio

ao Plantão do Fórum de Caraguatatuba:

29/12/2015 - Maria Emília de Souza Carvalho

30/12/2015 - Maria Emília de Souza Carvalho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

RETIFICAÇÃO

Na portaria SEI 14418604/2015 – 14/2015 desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes,

Onde se lê: "II- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 de 15/10/2015 a 23/10/2015 para 19/10/2015 a 27/10/2015, interromper a partir de 23/10/2015, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 14/12/2015 a 18/12/2015; e alterar o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 10/02/2016 a 19/02/2016."

Leia-se: "II- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 de 15/10/2015 a 23/10/2015 para 18/10/2015 a 26/10/2015; e alterar o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 10/02/2016 a 19/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

RETIFICAÇÃO

Na portaria SEI 1442065/2015 – 15/2015 desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes,

Onde se lê: "I- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria), no período de férias de 19/10/2015 a 22/10/2015 e 14/12/2015 a 18/12/2015, o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES – RF: 2725."

Leia-se: "I- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria), no período de férias de 18/10/2015 a 26/10/2015, o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES – RF: 2725."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524037, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 16/2015

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas em períodos de licenças médicas,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria), nos dias 27/10/2015 e 28/10/2015, o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES – RF: 2725, em virtude de licença médica.

II- DESIGNAR para substituir o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO – RF: 623 na função comissionada FC-5 (Supervisor de Processamentos Diversos), no período de 23/11/2015 a 07/12/2015 o servidor RODRIGO ZANIRATO – RF 7908, em virtude de licença médica.

III- DESIGNAR para substituir a servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO – RF 6632 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), nos dias 12/11/2015 a 13/11/2015, o servidor WELLINGTON GOMES LEAL – RF: 5402, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 09/12/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 1491491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Juiz Federal Diretor da Subseção de Lins/SP**, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, da função de **Diretor do NUAR**, para realização do "Curso para apresentação do novo Manual de Fiscalização de Contratos Terceirizados", no dia **27/11/2015, em São Paulo**;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **SELMA LEITE SILVA**, Analista Judiciária, **RF 6026**, para substituir o servidor no respectivo período de afastamento.

Lins, 24 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1526471, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Considerando que a servidora Josiane Calixto de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7722 teve o 1º período de férias, exercício 2015, parcela única, alterado pela Portaria Nº 1519111, DE 04 DE dezembro DE 2015.

Retifico a Portaria nº 1519111, para constar:

onde se lê: "...- 2º período: 17/10/2015 a 31/10/2015 (15 dias),"

leia-se: "...2º período: 17/10/2016 a 31/10/2016 (15 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, **Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 1525172, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção Judiciária - São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto nos art. 143 e ss. da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1190,

CONSIDERANDO o quanto consta do Processo SEI n. 0022846-23.2015.4.03.8000,

RESOLVE instaurar sindicância para apuração de eventual infração praticada pelo servidor C.J.N.Q.R, RF n. 7699, no exercício de sua função, a ser conduzida pela comissão abaixo nomeada:

Analista Judiciário MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA - RF 6325, que a presidirá;

Analista Judiciário RODRIGO PRYTULAK MALAMINI - RF 6691, e

Analista Judiciário JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO - RF 7618.

Fixo o prazo de 60 dias para término dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 09/12/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1520785, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 1093777, de 21 de maio de 2015, da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, em seu artigo 1º, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de **22.05.2015 a 18.12.2015**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo".

Leia-se:

"Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de **22.05.2015 a 20.12.2015**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo", e

Onde se lê:

Períodos	Nome
11/12/2015 a 18/12/2015	Márcio Rogério Camargo Aratújo Pereira

Leia-se:

Períodos	Nome
11/12/2015 a 20/12/2015	Márcio Rogério Camargo Aratújo Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1508397, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão judiciário dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

Dias do Plantão	Nome
20/12/2015	Yara Martinez Moura Rodrigues
21/12/2015	Michel de Oliveira Honorio
22/12/2015	Pedro Felipe Veronessi Amadei
23/12/2015	Ana Lúcia Rodrigues Bezerra
24/12/2015	Marcelo de Campos
25/12/2015 a 27/12/2015	Marçal Buemo da Silva
28/12/2015	Fernanda Freddo e Silva
29/12/2015 e 30/12/2015	Rarine Yumi Nunes Ogassawara
31/12/15	Rogério Ribeiro da Silva
01/01/2016	Rogério Ribeiro da Silva
02/01/2016	Yara Martinez Moura Rodrigues
03/01/2016	Elaine Wendland Venancio Vettorato
04/01/2016	Elaine Wendland Venancio Vettorato
05/01/2016	Janice Regina S. Andrade
06/01/2016	Maria das Graças

Art. 2º . Dar ciência da escala, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

DIAS DO PLANTÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA
20,21 e 22/12/2015	GUILHERME LUIZ LEONARDO
23,24,25 e 26/12/2015	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
27,28 E 29/12/2015	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
30 e 31/12/2015, 01 e 02/01/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
03,04,05 e 06/01/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA

Art. 3º. Dar ciência da escala do **plantão administrativo dos servidores lotados no NUAR** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

Dias do Plantão	Nome
21/12/2015 e 22/12/2015	Alexandre Campos Coimbra
23/12/2015 e 28/12/2015	Geraldo Costa de Vasconcelos Filho
29/12/2015	Valter Ruivo da Silva
30/12/2015	Carlos José dos Santos
04/01/2016 e 05/01/2016	Viviane Satico Ito
06/01/2016	Wilson Roberto Vertelo
04,05 e 06/01/2016	Aleide Maria dos Santos

Art. 4º. Dar ciência que o telefone do Fórum Federal de Barueri é: PABX (11) 4568-9000 e o celular do plantão judiciário (11) 99442-5950.

Art. 5º - Dar ciência de que os servidores que estiverem em plantão presencial, no período do feriado forense, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1518322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 462, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009), é obrigatória a inclusão, na escala de plantão, de todos os magistrados;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Campo Grande, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2015 e 06/01/2016, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim:

Períodos	Juízes
20, 21/12	Dr. João Felipe Menezes Lopes , MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande.
22 e 25/12	Dr. Odilon de Oliveira , MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
23, 24/12	Dr. Renato Toniasso , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
26, 27/12	Dr. Fábio Rubem David Müzel , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
28, 29/12	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
30/12	Dr. Fernando Nardon Nielsen , MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
31/12	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti , MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
01/01/2016	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
02/01/2016 a 03/01/2016	Dra. Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
04/01/2016 a 06/01/2016	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

II – ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20 a 21/12/2015	4ª Vara de Campo Grande
22 a 23/12/2015	5ª Vara de Campo Grande
24 a 25/12/2015	6ª Vara de Campo Grande
26 a 27/12/2015	Juizado Especial Federal de Campo Grande
28 a 29/12/2015	1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul
30 a 31/12/2015	1ª Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2016	2ª Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2016	3ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do telefone do plantão, para a UAR de Campo Grande, é o (67) 9142-5511.

V – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
De 21 a 23/12/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
De 28 a 30/12/2015 e de 04 a 06/01/2016	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/12/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2015 - REABERTURA

Processo: 0002801-89.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial. Obtenção do edital: a partir de 11/12/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 23/12/2015, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 23/12/2015, às 09h00.

Campo Grande, MS, 10/12/2015.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 10/12/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003148-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1524352

À vista do requerimento de nº 1517606, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1521891, concedo ao(à) servidor(a) LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, licença para tratamento de saúde no dia 01/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1524701

À vista dos requerimentos de nº 1511465 e 1511490, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1521898 e 1521901, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, licença para tratamento de saúde nos dias 01 e 02/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1495000, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1521654, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, licença para tratamento de saúde no período de 25/11 a 04/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1525384

À vista do requerimento de nº 1519117, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1521675, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde no dia 02/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 1525394

À vista do requerimento de nº 1520100, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1521792, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/12/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 33/2015

O Doutor **Roberto Polini**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2015,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 1ª Subseção Judiciária – Três Lagoas – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT – RF 7038;**
2. **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382; e,**
3. **RAFAEL DE FREITAS ENDO – RF 6420.**

III – DESIGNAR o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;

2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – **DETERMINAR** que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – **FIXAR** o dia **18/12/2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº PORTARIA 33/2015

O Doutor **Roberto Polini**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2015,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 1ª Subseção Judiciária – Três Lagoas – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT – RF 7038;**
2. **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO – RF 7382; e,**
3. **RAFAEL DE FREITAS ENDO – RF 6420.**

III – DESIGNAR o servidor **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT – RF 7038**, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – **DETERMINAR** que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – **FIXAR** o dia **18/12/2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/12/2015, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1526013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 186/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 14 A 18.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14 A 18.12.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
14.12.2015 a 18.12.2015	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/12/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525796, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 185/2015-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 14 A 18.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14 A 18.12.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
14.12.2015 a 18.12.2015	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/12/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 184/2015-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 11 A 14.12.2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS**

PERÍODOS DE 11 A 14.12.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11.12.2015 a 14.12.2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Naviraí/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
11.12.2015 a 18.12.2015	JEF	Ruy Graças Gomes Junior, RF 7026, e Samanta Camargo Andrade, RF 7027;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/12/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1523070, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Juiz Federal RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, RF 7120, Analista Judiciário, da Função de Assistente

Operacional (FC-02), da 1ª Vara Federal, a partir de 01/01/2016;

II – DISPENSAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, Técnico Judiciário, da Função de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal, a partir de 01/01/2016;

III –DESIGNAR a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, RF 7120, Analista Judiciário, para exercer a Função de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal, a partir de 01/01/2016;

IV –DESIGNAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 6226, Técnico Judiciário, para exercer a Função de Assistente Operacional (FC-02), da 1ª Vara Federal, a partir de 01/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1524049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **14 a 19/12/2015**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora, Juliana Bassaneze Bernardo, Técnico Judiciário, RF nº 6425, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1523630, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor para atuar em substituição.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete – FC05, esteve em licença médica nos dias **09 e 10/11/2015** e teve deferida compensação no dia **07/12/2015**, referente a horas trabalhadas no plantão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la nos mencionados períodos, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 09/12/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 1525925, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1504654, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico nº 222, disponibilizado em 02 de dezembro de 2015, e **DETERMINAR** que permaneça à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **11.12.2015 a 18.12.2015**, o servidor DIOVANE FRANCO RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 7423.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2015, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0003370-27.2014.4.03.8002, bem como a necessidade de realização do Inventário Anual de 2014;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Corumbá, nos dias 10 e 11/12/2015.

II – DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. WILKER RICARDO DE SOUZA – RF 5203
2. WALTER NENZINHO DA SILVA – RF 4216
3. CLAUDOMIR ARAKAKI FÉLIX – RF 7424

III – DESIGNAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V- DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta Portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – FIXAR o dia 15/12/2015 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2015, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525213, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396, Técnico Judiciário, Área de Segurança de Transporte, possui um total de 62 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar no dia 01.12.2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396, Técnico Judiciário, Área de Segurança de Transporte, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 01.12.2015, restando um saldo de 54 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2015, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.